



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA DE VEREADORES

### PARECER

**Parecer nº 01**, de 2017

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Jonatas Rosa de Souza

**Matéria:** PL nº 002, de 2017

**Data do Ingresso:** 16 de janeiro de 2017

**Parecer:** Pela aprovação.

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação em regime emergência um professor de Matemática.

#### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame do mérito da contratação.

#### Aspectos Técnicos

A Comissão é favorável por entender que os alunos da Rede Pública Municipal não podem ficar desatendidos, uma vez que a Administração Municipal nomeou professores disponíveis em seu quadro, para ocuparem cargo de direção ou supervisão, deixando assim deficitária a área de Matemática, necessitando de tal contratação.

#### Conclusão:

Pelo exposto, esta comissão apresenta Parecer pela aprovação do presente Projeto de lei.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de janeiro de 2017.

Vereadora - Mariza Barreto – Presidente

Vereador- Jonatas Rosa de Souza – Relator

Vereadora- Eva Mesa Prates - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 27/01/2017  
APROVADO EM 30/01/2017